

N.º 7

2015

Boletim histórico



AH.SCMA

Autorização de esmola a visitada

14 de junho de 1840

A.H.S.C.M.A., Visitadas, maço n.º 4

O PROVIDOR, OFICIAIS, E CONSELHEIROS DA MESA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DE ALMADA

Fazem saber que por Acórdão lavrado no Livro competente a folhas [...] foi provida em uma visita de quatro mil e oitocentos réis anuais
_____ R.º 4\$800

Maria Ritta, viúva de Pedro Lopes, moradora nesta vila, freguesia de São Thiago

Com o vencimento do dia 6 de Maio de 1840 em diante, a qual por informações competentes constou ter as qualidades e requisitos que exige o Compromisso desta Santa Casa para merecer a dita esmola, que gozará em quanto dela foi digna, e não constar o contrário a respeito das suas circunstâncias.

Pelo que fica obrigada a vir ouvir Missa na Igreja da Misericórdia quatro vezes no ano, a saber: a 1.^a em Sábado antes de Domingo de Ramos pelas necessidades da Igreja, do Estado, e dos Irmãos vivos desta Irmandade: a 2.^a em dia da Comemoração dos Defuntos, a 2 de Novembro, pelas Almas do Purgatório em geral: a 3.^a em dia de S. Martinho, a 11 de Novembro, pelas Almas dos Irmãos falecidos da mesma Irmandade: e a 4.^a em dia de Natal pelas Almas dos Testadores que deixaram bens à Misericórdia; o que será fiscalizado pelo Mordomo da Capella, que no caso de falta se informará do motivo para dar conta à Mesa; porque faltando sem justa causa, se lhe suspenderá por cada vez a importância da esmola de um mês; e se faltar pelo mesmo modo a todas as quatro Missas no ano, perderá de todos a Visita. De que se abriu assentamento a folhas setenta e nove do Livro.

E para poder haver o seu pagamento se lhe passou o presente provimento. Almada, Casa do Despacho em 14 de Junho de 1840

O escrivão da Mesa

José Francisco Garcia

Documento transcrito do original com a grafia, pontuação e expressões atualizadas.

Arquivo Histórico

Costas do Cão
2825-045 Caparica

Tel.: 21 011 39 20

Fax: 21 011 39 29

E-mail:

arquivo.hist@scma.pt